

LEI Nº 877/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

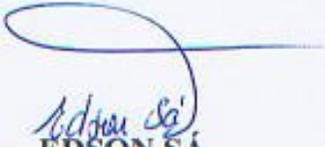
**DENOMINA AVENIDA NO
DISTRITO SEDE, CONFORME
CROQUIS EM ANEXO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono:

Art. 1º - Fica denominado de AVENIDA AUGUSTO SÁ, o trecho sem denominação oficial compreendido entre as Ruas João Lima e Francisco Câmara, localizado na Sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2011.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal



– Rua Francisco Câmara

Denomina Avenida Augusto Sá
o trecho que inicia na Rua João Lima
e termina na Rua Francisco Câmara.

Avenida Augusto Sá

Rua João Lima